

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo Nº: 127/2023 - IPMA

Locatária: VILACA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

Objeto: Locação de imóvel para servir de anexo a Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, que com o fim do 4º Termo Aditivo do Contrato de Locação do Imóvel da Sede Principal, será o novo endereço da Sede Principal do IPMA.

Indica-se o imóvel da **VILACA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 47.036.015/0001-73, situado na **CIDADE NOVA II, WE 17, Nº 11, COQUEIRO, ANANINDEUA – PARÁ, CEP: 67.130-450**, em face à comprovada da qualificação do imóvel, mediante avaliação, para atender as necessidades estipuladas no termo de referência inicial.

Ante o exposto, pode-se afirmar a absoluta licitude no processo de locação, sem licitação, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, do imóvel localizado na **CIDADE NOVA II, WE 17, Nº 11** com fundamento no Art. 24, inciso X, ambos da Lei Nº 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa, para posterior ratificação do Exmo. Sr. **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, presidente do IPMA, para os fins disposto no caput, do art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Ananindeua/PA, 15 de Junho de 2023


ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação